



## DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 049/2015 – SEMASA

Processo Administrativo Nº 2015-INF-021392

Vistos, etc...

Recebido e analisado o processo de Licitação, Pregão Presencial Nº 049/2015, sendo que, após o regular processamento em sessão pública no dia 07/01/2016, e a análise das alegações do recurso apresentado acerca da amostra do software (Item 9 do Edital), pelo Gerente de Informática e acolhido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelos motivos expostos em ata, optaram por DESCLASSIFICAR a empresa J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.766.304/0001-88.

Entendo que assiste razão por parte da decisão do Gerente de Informática, não havendo possibilidade de Adjudicar o objeto do presente Edital para a respectiva empresa.

De sorte que, adotando as razões apresentadas, as considerando integradas a este, julgo **DESCLASSIFICADA** a empresa J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Deve o Pregoeiro e sua equipe de apoio dar prosseguimento ao processo de licitação nos moldes do art. 4º, inciso XVII, da Lei 10.520/02.

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí, 25 de maio de 2016.

**Flávio Antônio Lage de Faria**  
Diretor Geral

